



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

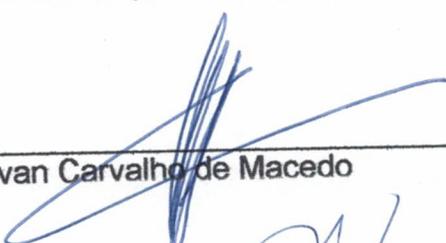
Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à Emenda Modificativa nº 02/2011, apresentada pelo vereador José Barreto Miranda, ao Projeto de Lei Executivo CM/21/2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

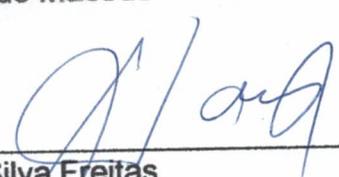
Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de julho de 2011.

  
\_\_\_\_\_

Presidente

  
\_\_\_\_\_

Secretário

  
\_\_\_\_\_

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

050 02/11

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 021/2011

**SÚMULA:** “Emenda Modificativa ao Anexo I, Metas e Prioridades, do Projeto de Lei 021/2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2012 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito sanciona a seguinte emenda:

Modifica-se o inciso I do artigo 13, da Lei 21/2011, o qual passará a ter a seguinte redação:

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2011.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
& REDAÇÃO

S.S., em 12/07/2011

PRESIDENTE

José Barreto Miranda

Vereador

DISPENSADO INTERESTICO  
REG. GEN. DE 24 HORAS A  
ORDEM DO DIA DE HOJE

12/07/2011

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade

12/07/2011

Presidente